Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de abril de 2020 | Ano III | Edição nº 492 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Julgamento	2
Vistos	2
Extrato	3
Terceiro Setor	3
Credenciamento - Habilitação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
PROCESSO Nº 051/2020 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de venenos para serem utilizados pela Equipe Municipal de Combate ao Dengue – Vigilância Epidemiológica – Departamento de Saúde.

TIPO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05 de maio de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 16 de abril de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 005/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 8.586,44m² de recapeamento asfáltico, com capa em CBUQ e espessura de 3,00cm nas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 821/2019 – Processo 3059301/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Extrato Julgamento Recurso Administrativo

Empresas participantes: NOROMIX CONCRETO S/A, CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

[...] Posto isso, diante de tudo mais que dos autos constam, a Comissão Permanente de Licitação, em prestígio as normas e princípios norteadores da administração pública, CONHECE do recurso apresentado pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, e, no mérito, OPINA pelo seu IMPROVIMENTO. No mais, nos termos do art. § 4º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, remeta-se ao Eximo. Sr. Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. André Ricardo Vieira, para deliberação final. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 15 de abril de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 004/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 3.750,00m² de pavimentação asfáltica, com capa em CBUQ com espessura de 3,00cm e 1.000 metros de guias e sarjetas, na Estrada Municipal Mauro Sacchi, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 518/2019 – Processo 3342262/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Extrato Julgamento Recurso Administrativo

Empresas participantes: NOROMIX CONCRETO S/A, CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

[...] Posto isso, diante de tudo mais que dos autos constam, a Comissão Permanente de Licitação, em prestígio as normas e princípios norteadores da administração pública, CONHECE do recurso apresentado pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, e, no mérito, OPINA pelo seu IMPROVIMENTO. No mais, nos termos do art. § 4º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, remeta-se ao Eximo. Sr. Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. André Ricardo Vieira, para deliberação final. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 15 de abril de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 005/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 8.586,44m² de recapeamento asfáltico, com capa em CBUQ e espessura de 3,00cm nas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado,

equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 821/2019 – Processo 3059301/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e, por seus próprios fundamentos, decido por negar provimento ao recurso apresentado pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A.

Por derradeiro, retornem os autos à Divisão de Compras e Licitação para continuidade do certame.

Fica desde já, marcada a Sessão Pública para abertura e julgamento do envelope 02 “Propostas” para o dia 04 de maio de 2020, às 09h00min, na Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP.

Mirassol/SP, 15 de abril de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO Nº 004/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 3.750,00m² de pavimentação asfáltica, com capa em CBUQ com espessura de 3,00cm e 1.000 metros de guias e sarjetas, na Estrada Municipal Mauro Sacchi, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 518/2019 – Processo 3342262/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e, por seus próprios fundamentos, decido por negar provimento ao recurso apresentado pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A.

Por derradeiro, retornem os autos à Divisão de Compras e Licitação para continuidade do certame.

Fica desde já, marcada a Sessão Pública para abertura e julgamento do envelope 02 “Propostas” para o dia 04 de maio de 2020, às 09h30, na Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP.

Mirassol/SP, 15 de abril de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - PROCESSOS Nº 034/2020 a 037/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para os Departamentos de Saúde, Obras, Planejamento Urbano e Tributos e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP.

Empresas Credenciadas: PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI – EPP, CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, TUKABY MOVEIS EIRELI e BRUNO DACAL LOPES 44776937883.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, adjudico as empresas vencedoras: PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI – EPP os itens 01, 02 e 04 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), TUKABY MOVEIS EIRELI o item 03 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) e CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME o item 05 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 16 de abril de 2020.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Edital de Credenciamento nº 001/2020
Processo nº 031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 5.308, de 06 de julho de 2017 e Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, por intermédio do presente TERMO, credencia a CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO, CNPJ 65.712.168/0001-75, situada na Praça Dr. José Sicard, Sn, São José, Mirassol, SP, CEP 15.130-001, de acordo com a Proposta de Credenciamento aprovada pela COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, do Departamento de Ação Social, habilitando-o(a) a celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante a oportunidade e a conveniência da Administração, para prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de co-financiamento a: Jovens de 18 a 29 anos de idade, pertencentes a famílias beneficiárias de programa de transferência de Renda: Jovens em situação de isolamento social; Jovens com vivência de violência, ou

negligência; Jovens em situação de rua; Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiência; Adultos de 30 a 59 anos; pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de Renda; Adultos em situação de isolamento social; Adultos em situação de rua; Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências. Em especial os usuários, encaminhados pelos Departamento de Ação Social.

Mirassol/SP, 16 de abril de 2020.

_____

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

_____

Eder Luiz Pavan Pinhabel

Diretor do Departamento de Ação Social